



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do Vereador Valdir de Souza (Maninho), que “Altera a Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que ‘Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências’”.

A Proposta visa retirar a forma taxativa do inciso IV, do Art. 22, da lei Complementar nº 223/14, que atualmente não permite que novas cooperativas sejam beneficiadas, prejudicando o mercado econômico Municipal e os taxistas que, enquanto não regularizados, trabalham ilegalmente.

Assim, após a devida análise, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2022.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.


Protetora Carol Dedonatti
Presidente/Relatora

João Morales
Membro


Edivaldo Alcântara
Membro